



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA 106/2017

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento da servidora **Luany Teodoro Teixeira Mattos**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II;

RESOLVE:

Conceder à servidora requerente, licença para tratar de interesses particulares no período de 17/11/2017 a 17/11/2019, nos termos do artigo 66, da Lei Municipal 061/1997.

Publique-se; registre-se; cumpra-se

Prefeitura de Goianá, 16 de novembro de 2017.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito de Goianá